



AS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL NO COMBATE À COVID-19

NOTÍCIAS

Assistência Social em Pauta

Visando a transparência de informações públicas, a SEDAS apresenta os dados atualizados das ações executadas frente à pandemia.

- > CENSO SUAS
- > COMITÊ DE CONTINGENCIAMENTO
- > ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE RUA
- > CENTRAL DE REGISTROS DE DESPROTEÇÕES
- > CADASTRO ÚNICO
- > AUXÍLIO EMERGENCIAL
- > CALAMIDADE PÚBLICA
- > TRABALHO INFANTIL
- > SISTEMA INFORMATIZADO
- > REDUÇÃO NOS PISOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

CENSO SUAS 2020

2

O CENSO SUAS, instituído pelo Decreto 7.334/2010 é o levantamento anual de dados das unidades gestoras, equipamentos de atendimento a população e controle social do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), em todo território nacional. Serve para subsidiar a elaboração de diagnósticos, o planejamento, de acompanhamentos, aprimoramento e qualificação da gestão do SUAS e dos serviços prestados à população.

Confira os prazos para a coleta de dados e inserção no Sistema CENSO SUAS federal:

QUESTIONÁRIO	ABERTURA	ENCERRAMENTO
CRAS CENTRO DE CONVIVÊNCIA	14 DE SETEMBRO	13 DE NOVEMBRO
CREAS CENTRO POP CENTRO DIA E SIMILARES	28 DE SETEMBRO	20 DE NOVEMBRO
UNIDADE DE ACOLHIMENTO FAMÍLIA ACOLHEDORA POSTO DE CADASTRAMENTO	05 DE OUTUBRO	27 DE NOVEMBRO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	19 DE OUTUBRO	4 DE DEZEMBRO
PERÍODO DE RATIFICAÇÃO	07 DE DEZEMBRO	11 DE DEZEMBRO



Os Postos de atendimento do Cadastro Único - CADSUAS também serão alvos de preenchimento do questionário eletrônico.

CENSO SUAS 2020

3

O não cumprimento de preenchimento do Censo SUAS, pode acarretar em penalidades para as Prefeituras, dentre elas, a interrupção do repasse dos recursos federais do Índice de Gestão Descentralizada (IGD). A equipe do órgão gestor já se organizou para o preenchimento dos formulários.

Neste ano teremos o seguinte fluxo: enviaremos, via e-mail, os formulários para os serviços conforme o calendário acima nas datas descritas; as equipes dos serviços farão o preenchimento e encaminharão o formulário, via e-mail, para o setor de monitoramento que fará a conferência dos dados e a inserção no Sistema do Ministério da Cidadania. será conferido pelo monitoramento, e sequência os dados serão inseridos no sistema do Ministério da Cidadania. **Fiquem atentos!**

COMITÊ DE CONTINGENCIAMENTO

O comitê está concluindo os instrumentais para avaliação das ações do Plano de Contingência elaborado recentemente. Desta forma fará pesquisa junto aos trabalhadores dos serviços socioassistenciais e também junto aos usuários atendidos. A pesquisa junto aos trabalhadores será por meio da plataforma google forms e a dos usuários a SEDAS disponibilizará estagiários que farão contatos para o preenchimento da pesquisa. Também estarão conosco a UNESP que disponibilizará estagiários e auxiliará na sistematização dos dados. Importante ressaltar que o Comitê mantém reuniões quinzenais pois a realidade é dinâmica e necessita de avaliações, revisões e mudança de estratégias.

A discussão sobre a retomada dos serviços está sendo discutida por um grupo do comitê, e vem trabalhando estes aspectos. Na quarta-feira, dia 9 de setembro, ocorreu uma reflexão com profissionais contratadas pelo SENAC sobre as ações do Comitê.

ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE RUA

A Secretaria de Ação Social tem se movimentado no sentido de possibilitar atendimento digno às pessoas que utilizam as ruas como espaço para dormir, se alimentar e se relacionar. Os serviços na unidade CENTRO POP continuam sendo prestados em instalações provisórias no Ginásio Demétrio Soares, até que sejam realizadas as reformas das instalações na Hélio Palerm.

FLUXO DO ATENDIMENTO

O Abrigo Provisório mantém o atendimento para aqueles que já passaram pelo período de quarentena. A Casa de passagem atende os migrantes e itinerantes, aqueles que permaneceram 30 dias em quarentena poderão ser transferidos para o Abrigo. O acolhimento provisório em pernoite continua sendo oferecido em parceria com a Pastoral do Menor que disponibiliza pernoite e lanche e café da manhã, para 50 pessoas em situação de rua. A SEDAS neste período participou de Audiências Públicas com o Ministério Público, em reunião com o CMAS e Fórum da população em situação de rua para tratar de questões relacionadas a oferta de serviços a população em situação de rua.



Ginásio de Esporte Demétrio Soares.

ENDEREÇO: Rua Capitão Zeca de Paula, nº 200 - Jardim Consolação
HORÁRIO DE ENTRADA: das 17h00 às 20h00.

CENTRAL DE REGISTROS DE DESPROTEÇÕES



Os atendimentos foram descentralizados para os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) das regiões Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro. As solicitações serão realizadas nestas unidades que terão estagiários como apoio para as escutas e cadastramento das solicitações. As pessoas que aguardam a cesta de alimentos serão comunicadas quando houver disponibilidade para a retirada no CRAS. A Secretaria priorizou a entrega em domicílio para que pessoas idosas ou com problemas de saúde impossibilitadas de receberem os alimentos.

- **CRAS NORTE**
Rua: Ilton Barbosa Silva, 745 - Leporace
(16) 3704 - 8515
- **CRAS SUL**
Rua: Zeferino José dos Prazeres, 750 - Jardim Aeroporto I
(16) 3701 - 7109
- **CRAS LESTE**
Rua: Porto Velho, 1871 - Jardim brasilândia
(16) 3725 - 2001
- **CRAS OESTE**
Rua: Bruno Cilurzo, 1550 - Jd. Dermínio
(16) 3720-7119
- **CRAS CENTRO**
Rua: Dr. Alcindo Ribeiro Conrado, 1813 - Centro
(16) 3721 - 0209

CADASTRO ÚNICO

Com a diminuição significativa do atendimento presencial, sendo possível realizar apenas 3 entrevistas por hora, foi autorizado através da portaria nº 368 de Abril de 2020 a realização de atendimento remoto. O atendimento online do Cadastro Único vem funcionando para garantir agendamentos, entrevistas para atualização ou inclusão cadastral, consultas diversas, dúvidas e informações em geral.

O atendimento tem sido eficiente para solucionar os problemas cadastrais ou necessidade de inclusão ou atualização sem precisar sair de casa. Os recursos utilizados para o atendimento remoto são telefone e WhatsApp. O cadastro possibilita o acesso aos programas sociais Bolsa Família, BPC, IDJovem, carteirinha do idoso, tarifa social de energia elétrica e outros programas federais, estaduais e municipais.

Contato:

 (16) 3711 - 9340

 (16) 99680 - 2409

AUXÍLIO EMERGENCIAL

Bloqueio do Auxilio Emergencial pelo Ministério da Cidadania – O que fazer?

Os usuários que estiverem nesta situação deverão procurar a defensoria para solicitar o desbloqueio pois na Unidade de Cadastro não é possível realizar este procedimento.

Para contatar a Defensoria Pública do Estado de São Paulo basta acessar o site www.defensoria.sp.def.br e clicar no assistente que aparecerá no canto inferior da tela. Atendimento em dias úteis das 8h às 18h

CALAMIDADE PÚBLICA

7

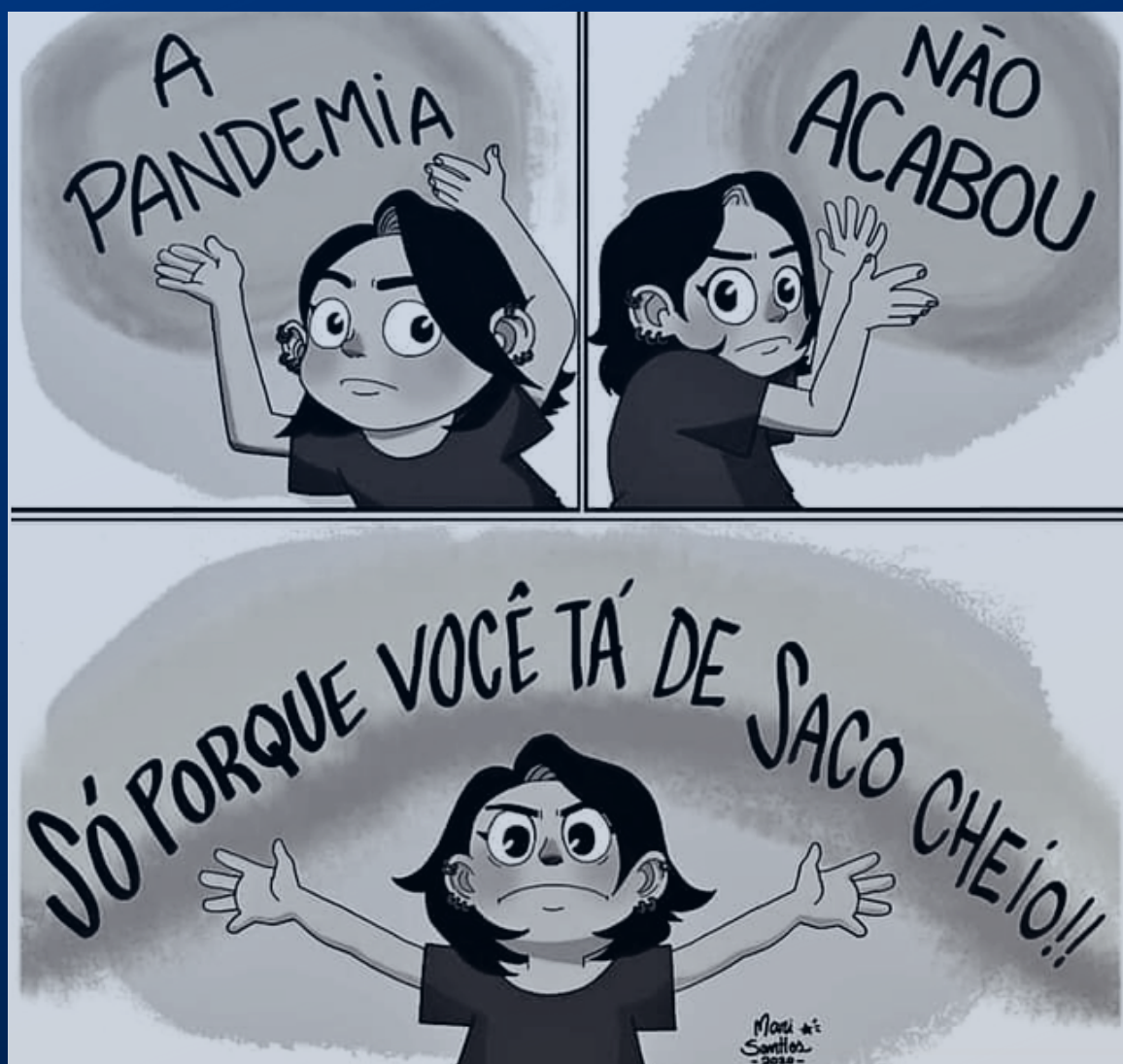
O decreto n. 11.108 , atualizado em em 4 de setembro de 2020, alterou os artigos 16 e 17, mantendo as medidas externas para redução do fluxo de pessoas e contenção da transmissão do vírus. Assim mantêm-se o distanciamento social, todas as medidas de higienização já divulgadas como forma de proteção, em especial, os cuidados com os idosos, pessoas com deficiências e pessoas com comorbidades.

Confira o Decreto na Íntegra em:

<https://www.franca.sp.gov.br/arquivos/diario-oficial/documentos/1611-Extra-05092020.pdf>

PROTEJA -SE !

E a pandemia continua...



TRABALHO INFANTIL

8



O trabalho infantil é uma realidade, e no município de Franca, apesar de iniciativas visando enfrentá-lo temos observado muitas crianças e adolescentes nesta condição. Por isso, pedimos um olhar mais atento para estas questões, que com a pandemia estão aumentando e não podemos nos omitir.

O trabalho infantil se concentra em atividades de difícil identificação e fiscalização e apresenta-se principalmente em atividades informais, na agricultura familiar, no aliciamento pelo tráfico, em formas de exploração sexual, no trabalho doméstico e em atividades produtivas familiares. Essas formas de trabalho são naturalizadas ou invisíveis. Muitas vezes se quer são percebidas como trabalho infantil.

O contato para tratar tais questões e encaminhar denúncias é o e-mail:
trabalhoinfantil@franca.sp.gov.br

SISTEMA INFORMATIZADO

Pensando no incremento do controle, da eficiência, da melhoria no atendimento público e a implantação de um banco de dados, a SEDAS buscou a contratação de Sistema integrado para Gestão da Assistência Social – SUAS e demais serviços socioassistenciais, a proposta foi apresentada ao colegiado do CMAS pela empresa que desenvolveu o software GESUAS, tendo sido a mesma aprovada.

REDUÇÃO NOS PISOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS



Como a atual conjuntura tem exigido medidas de contingenciamento no repasse dos recursos às OSCs parceiras da Secretaria, que possuem Termo de Colaboração em vigência, em razão da queda na arrecadação do município, conforme solicitação da Secretaria de Finanças, foi necessária a manutenção da redução por mais dois meses, sendo agosto e setembro.

A SEDAS por meio de reuniões com as referidas OSC, comunicou sobre a necessidade de reorganização das ações prevendo a manutenção da redução (ocorrida nos meses de junho e julho) de um percentual de 30% para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cujas ações estão sendo executadas por meio de atendimento remoto e suspensão das atividades coletivas. E um percentual de redução de 20% para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial Atendimento no Domicílio, que estão gradativamente retornando suas atividades. Os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Modalidades Centro Dia para Idosos e para Pessoas com Deficiência e Unidades Referenciadas, foram orientados a realizarem atendimentos individualizados, e em domicílio com os (as) usuários (as).

O Setor de Monitoramento e Avaliação desta Secretaria, comunica as Organizações da Sociedade Civil - OSC, financiadas e não financiadas pelo Poder Público que embora tenha sido previsto no cronograma de atividades visitas técnicas as OSCs, Encontros Trimestrais, troca de experiências e estudos com os serviços, não foram realizados devido a situação de Pandemia do Corona Vírus e em obediência aos Decretos: Federal de nº 10.282, de 20/03/2020 e Municipal de nº 11.018, 11.033 e 11.035 de 2020 que instituíram o estado de calamidade pública, especialmente o Decreto Municipal 11.035 de 22/04/2020, que dispõe sobre:

 Redução do fluxo e circulação de pessoas, a fim de contenção de eventual transmissão do agente patogênico no território do Município de Franca.

 Suspensão das visitas aos serviços de acolhimento de idosos, crianças e adolescentes, portadores de deficiência localizados no Município de Franca.

Para garantir a proteção social e direitos das pessoas atendidas, a SEDAS buscou informações a respeito das medidas de segurança adequadas, cumprindo as orientações da OMS e autoridades sanitárias.

Reorganizou suas ofertas, considerando o que poderia ser temporariamente suspenso ou adiado, assim como o que precisaria ser intensificado e implementado. Tomou medidas que garantissem a segurança e a saúde de usuários e profissionais. Os Serviços do SUAS, executados em parceria com o município, foram orientados a promover a proteção das famílias atendidas, para que elas tenham condições para exercer sua capacidade protetiva. O acompanhamento deste setor as OSCs ocorreu por meio da Relação Nominal Mensal, do Levantamento das Ações Socioassistenciais em Tempos de Pandemia, de contatos de técnico de referência com os serviços, Telefonemas, Relatório de Atividades Semestral e reuniões online com os serviços de convivência.

A Equipe de Monitoramento fará um Relatório de Acompanhamento dos Serviços utilizando-se do Plano de Trabalho, do Relatório Semestral de atividades, das informações colhidas no período de pandemia, que integrará o processo de parceria conforme Lei 13.019/2014.